

Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 08.842.690/0001-38 - NIRE 35.300.344.774

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: em 30 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 1, Butantã, CEP 05501-050, em São Paulo/SP ("Companhia"). **Presença e convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita, *Presidente*, e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Publicações:** Dispensadas as publicações dos documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e a única acionista da Companhia considerou sanada a falta de publicação e entrega do anúncio previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 ("Demonstrações Financeiras"); **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2021; **(iii)** constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iv)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente propôs e foi aprovada pela acionista a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por aprovar, sem reservas: **(i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021; **(ii)** a proposta de destinação do resultado negativo da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2021, no montante de R\$ 171.025.090,69 (cento e setenta e um milhões, vinte e cinco mil, noventa reais e sessenta e nove centavos), sendo: o valor negativo de R\$ 582.350.759,96 (quinhentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) destinados para a conta de prejuízos acumulados e R\$ 411.325.669,27 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; **(iii)** Aprovada a proposta de destinação do valor de R\$ 1.142.633.593,35 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) da conta de prejuízos acumulados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei 6.404/76; e **(iv)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2021/2022 no valor limite de R\$ 11.707.000,00 (Onze Milhões, setecentos e sete mil reais). **Conselho Fiscal:** Não instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita, *Presidente*, e Maria Cristina Corrêa De Toledo, *Secretária*; e **Acionista Presente:** Atvos Bioenergia S.A., representadas por seus procuradores, os Sr. Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita, e Sra. Maria Cristina Corrêa de Toledo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2021. **Bernardo Drummond da Silva Mullem Vita** - Presidente; **Maria Cristina Corrêa de Toledo** - Secretária. JUCESP nº 433.487/21-5 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>